



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Dados do Órgão Gerenciador

Prefeitura Municipal de Porto Vitória/PR.

CNPJ: 75.688.366/0001-02.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717

CEP: 84615-000

Cidade: Porto Vitória/PR.

Fone: (42) 2101-9781.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6^a, XXIII ‘a’ ‘i’ Lei 14.133/2021)

1.1 Objeto:

O presente Termo de Referência tem por objetivo subsidiar processo de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais técnico médico-hospitalares, objetivando abastecer os estabelecimentos de saúde da secretaria municipal de saúde de Porto Vitória-PR

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - tipo espátula descartável; confeccionada em madeira resistente, bordas arredondadas, superfícies e bordas perfeitamente acabadas; comprimento: 14 cm, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm;, Constando na parte externa da embalagem os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Pacote com 100 unidades.	50	PCT	R\$ 6,14	R\$ 307,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

2	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - solução de peróxido de hidrogênio 3%; envasada em frasco plástico resistente não transparente, com tampa de rosca com lacre; frasco com 1.000 ml, constando na parte externa da embalagem os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	30	UND	R\$ 7,58	R\$ 227,40
3	AGULHA HIPODÉRMICA 0,70X0,25 MM – 22G- descartável, estéril, atóxica, apirogênica; confeccionada em aço inoxidável; cânula siliconizada; bisel trifacetado; com canhão colorido para facilitar a identificação do calibre da agulha; capa protetora em formato cilíndrico; pode ser conectada a qualquer seringa, independente do tipo do bico; embaladas individualmente em blister estéril e acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades, constando na parte externa da embalagem os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Caixa com 100 unidades.	500	CX	R\$ 8,84	R\$ 4.420,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

4	<p>AGULHA HIPODÉRMICA 1,20X0,40 MM – 18G 1 1/2 – descartável, estéril, atóxica, apirogênica; confeccionada em aço inoxidável; cânula siliconizada; bisel trifacetado; com canhão colorido para facilitar a identificação do calibre da agulha; capa protetora em formato cilíndrico; pode ser conectada a qualquer seringa, independente do tipo do bico; embaladas individualmente em blister estéril e acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades, constando na parte externa da embalagem os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Caixa com 100 unidades.</p>	250	CX	R\$ 8,15	R\$ 2.037,50
5	<p>AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 MM – 26G - descartável, estéril, atóxica, apirogênica; confeccionada em aço inoxidável; cânula siliconizada; bisel trifacetado; com canhão colorido para facilitar a identificação do calibre da agulha; capa protetora em formato cilíndrico; pode ser conectada a qualquer seringa, independente do tipo do bico; embaladas individualmente em blister estéril e acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades, constando na parte externa da embalagem os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Caixa com 100 unidades.</p>	80	CX	R\$ 8,16	R\$ 652,80



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

6	ALGODÃO HIDRÓFILO - composto de fibras 100% algodão; apresentado em camadas contínuas em formato de rolo, provido de papel apropriado em toda extensão; deverá apresentar aspecto uniforme, sem quaisquer impurezas, macio e com boa absorção; cor branca (mínimo de 80% de brancura); embalado em saco plástico individual contendo 500 gramas do produto, constando na parte externa da embalagem os dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	1.300	UND	R\$ 21,58	R\$ 28.054,00
7	ALMOTOLIA AMBAR 250 ML - bico reto, âmbar, composta de três partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa, material polietileno (plástico). Unidade.	50	UND	R\$ 4,31	R\$ 215,50
8	ALMOTOLIA AMBAR 500ML - bico reto, âmbar, composta de três partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa, material polietileno (plástico). Unidade.	50	UND	R\$ 5,72	R\$ 286,00
9	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML - bico reto, transparente, composta de três partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa, material polietileno (plástico). Unidade.	50	UND	R\$ 5,47	R\$ 273,50
10	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML – bico reto, transparente, composta de três partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa, material polietileno (plástico). Unidade.	50	UND	R\$ 6,14	R\$ 307,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

11	APARELHO DE BARBEAR - descartável, fita lubrificante para um barbear mais suave sem irritações, mínimo 2 lâminas em aço inox de fino corte, cabo antideslizante de excelente qualidade, validade indeterminada, fixação forte entre cabo e lâminas para não desmonte do aparelho. Sem imperfeições. Com 2 unidades.	200	PCT	R\$ 4,70	R\$ 940,00
12	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO - alta precisão e sensibilidade, 100% nylon sem costura, que proporciona melhor acabamento que evita vazamentos, manguito fabricado em pvc com vedação altamente resistente no tecido da braçadeira, bolsa com duas saídas, manômetro aneróide com escala de 0 a 300mmhg, pera insufladora fabricada em pvc, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade, válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, contendo o nº da portaria do INMETRO e o selo de vistoria no produto. acompanha bolsa exclusiva. Unidade.	30	UND	R\$ 80,86	R\$ 2.425,80



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

13	<p>APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL - alta precisão e sensibilidade, 100% nylon sem costura, que proporciona melhor acabamento que evita vazamentos, manguito fabricado em pvc com vedação em tpu altamente resistente no tecido da braçadeira, bolsa com duas saídas, manometro aneroide com escala de 0 a 300mmhg, divisão de escala 2mmhg, caixa de metal altamente resistente, pera insufladora fabricada em pvc, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade, válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, contento o n° da portaria do INMETRO e o selo de vistoria no produto. Acompanha bolsa exclusiva. Unidade.</p>	5	UND	R\$ 79,27	R\$ 396,35
14	<p>APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO - alta precisão e sensibilidade, 100% nylon sem costura, que proporciona melhor acabamento que evita vazamentos, manguito fabricado em pvc com vedação altamente resistente no tecido da braçadeira, bolsa com duas saídas, manometro aneroide com escala de 0 a 300mmhg, pera insufladora fabricada em pvc, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade, válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, contento o n° da</p>	5	UND	R\$ 84,15	R\$ 420,75



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	portaria do INMETRO e o selo de vistoria no produto. acompanha bolsa exclusiva. Unidade.				
15	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO - automático. compressão e descompressão automática. ativação ao toque de um botão. braçadeira ergonomica ajustável. Visor LCD. Alimentação: Pilhas. Faixa de medição 0 A 299 MMHG. Pulsação 40 A 180. Com registro na ANVISA. Unidade.	6	UND	R\$ 118,47	R\$ 710,82



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

16	ATADURA DE CREPOM 06 CM - confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão; medindo 06 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso; de cor natural; densidade de 13 fios/cm ² nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, com aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, contendo fio de marcação para evitar o desfiamento; isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso; o produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056; enrolada uniformemente, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Pacote com 12 unidades.	1.000	PCT	R\$ 7,52	R\$ 7.520,00
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----	----------	--------------



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

17	ATADURA DE CREPOM 08 CM - confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão; medindo 08 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso; de cor natural; densidade de 13 fios/cm ² nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, com aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, contendo fio de marcação para evitar o desfiamiento; isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso; o produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056; enrolada uniformemente, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Pacote com 12 unidades.	1.000	PCT	R\$ 5,64	R\$ 5.640,00
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----	----------	--------------



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

18	ATADURA DE CREPOM 10 CM - confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão; medindo 10 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso; de cor natural; densidade de 13 fios/cm ² nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, com aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, contendo fio de marcação para evitar o desfiamento; isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso; o produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056; enrolada uniformemente, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Pacote com 12 unidades.	1.000	PCT	R\$ 8,16	R\$ 8.160,00
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----	----------	--------------



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

19	ATADURA DE CREPOM 12 CM - confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão; medindo 12 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso; de cor natural; densidade de 13 fios/cm ² nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, com aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, contendo fio de marcação para evitar o desfiamento; isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso; o produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056; enrolada uniformemente, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Pacote com 12 unidades.	1.000	PCT	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----	----------	--------------



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

20	ATADURA DE CREPOM 15 CM - confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão; medindo 15 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso; de cor natural; densidade de 13 fios/cm ² nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, com aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, contendo fio de marcação para evitar o desfiação; isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso; o produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056; enrolada uniformemente, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Pacote com 12 unidades.	800	PCT	R\$ 9,70	R\$ 7.760,00
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----	----------	--------------



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

21	ATADURA DE CREPOM 20 CM - confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão; medindo 20 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso; de cor natural; densidade de 13 fios/cm ² nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, com aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, contendo fio de marcação para evitar o desfiação; isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso; o produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056; enrolada uniformemente, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Pacote com 12 unidades.	600	PCT	R\$ 10,78	R\$ 6.468,00
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----	-----------	--------------



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

22	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL – Com Manga Longa, Desenvolvido para a proteção dos profissionais da Saúde contra possíveis contaminações durante procedimentos. Não Estéril; Confeccionado em TNT (Tecido Não tecido) 100% polipropileno; possui elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço; Atóxico e Apirogênico; Descartável e de uso único; Gramatura de 30g/m ² ou 40g/m ² ; Cor: Branca; Sem imperfeições. Registro ANVISA. Unidade.	5.000	UND	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
23	DETERGENTE ENZIMÁTICO - com ph neutro (entre 6 e 7) a base de enzimas, frascos de 1.000ml. Unidade.	45	UND	R\$ 21,13	R\$ 950,85
24	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML - em polietileno, com tampa, com tubo em pvc para vácuo, com válvula integrada, com suporte, descartável. Unidade.	600	UND	R\$ 3,48	R\$ 2.088,00
25	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0 - de uso único, descartável; composição: pvc e inserto em polipropileno; embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	6	UND	R\$ 2,53	R\$ 15,18



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

26	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 1 - de uso único, descartável; composição: pvc e inserto em polipropileno; embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	6	UND	R\$ 2,84	R\$ 17,04
27	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 2 - de uso único, descartável; composição: pvc e inserto em polipropileno; embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	6	UND	R\$ 2,93	R\$ 17,58
28	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 3 - de uso único, descartável; composição: pvc e inserto em polipropileno; embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	6	UND	R\$ 2,81	R\$ 16,86
29	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4 - de uso único, descartável; composição: pvc e inserto em polipropileno; embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	6	UND	R\$ 2,91	R\$ 17,46
30	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5 - de uso único, descartável; composição: pvc e inserto em polipropileno; embalada individualmente constando externamente os dados de	6	UND	R\$ 2,65	R\$ 15,90



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.				
31	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 6 - de uso único, descartável; composição: pvc e inserto em polipropileno; embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	6	UND	R\$ 2,87	R\$ 17,22
32	CARRINHO EM FERRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO - de aproximadamente 40 litros fabricado em ferro com pintura eletrostática, pegador arredondado e curvado, 02 rodas, corrente para realizar a contenção do cilindro. Unidade.	3	UND	R\$ 621,90	R\$ 1.865,70



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

33	<p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14 (ABOCATH) - descartável; estéril; atóxico; apirogênico; radiopaco; flexível; conector luer lok universal codificador por cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003; agulha siliconizada com bisel-angulado e trifacetado; com protetor do conjunto agulha/cateter, que garante a integridade da agulha até o momento do uso; câmara de refluxo de “cristal”, fabricada em polipropileno transparente para permitir rápida visualização do refluxo sanguíneo; com dispositivo de segurança; embalado individualmente em blister estéril, constando na parte externa da embalagem os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.</p>	100	UND	R\$ 1,35	R\$ 135,00
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----	----------	------------



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

34	<p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16 (ABOCATH) - descartável; estéril; atóxico; apirogênico; radiopaco; flexível; conector luer lok universal codificador por cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003; agulha siliconizada com bisel-angulado e trifacetado; com protetor do conjunto agulha/cateter, que garante a integridade da agulha até o momento do uso; câmara de refluxo de “cristal”, fabricada em polipropileno transparente para permitir rápida visualização do refluxo sanguíneo; com dispositivo de segurança; embalado individualmente em blister estéril, constando na parte externa da embalagem os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.</p>	100	UND	R\$ 1,33	R\$ 133,00
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----	----------	------------



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

35	<p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18 (ABOCATH) - descartável; estéril; atóxico; apirogênico; radiopaco; flexível; conector luer lok universal codificador por cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003; agulha siliconizada com bisel-angulado e trifacetado; com protetor do conjunto agulha/cateter, que garante a integridade da agulha até o momento do uso; câmara de refluxo de “cristal”, fabricada em polipropileno transparente para permitir rápida visualização do refluxo sanguíneo; com dispositivo de segurança; embalado individualmente em blister estéril, constando na parte externa da embalagem os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.</p>	100	UND	R\$ 1,69	R\$ 169,00
36	<p>CATETER NASAL TIPO ÓCULOS MODELO ADULTO - de uso único, descartável, estéril, atóxico e apirogênico; confeccionado em pvc siliconizado; cateter com extensor; possui introdutor nasal; conector universal; embalado individualmente constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.</p>	1.500	UND	R\$ 1,43	R\$ 2.145,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

37	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS MODELO INFANTIL - de uso único, descartável, estéril, atóxico e apirogênico; confeccionado em pvc siliconizado; cateter com extensor; possui introdutor nasal; conector universal; embalado individualmente constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	500	UND	R\$ 1,56	R\$ 780,00
38	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML - características: embalagem 100 ml; produto a base de digluconato de clorexidina. Indicado para assepsia e degermação das mãos e antebraços da equipe cirúrgica, ambulatorial, laboratorial, preparo pré-cirúrgico da pele de pacientes e em feridas de pequenas extensões. Embalagem com perfeita vedação, identificação clara e visível do princípio ativo no painel principal da mesma. Unidade.	600	UND	R\$ 3,13	R\$ 1.878,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

39	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS - confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração; saco plástico de revestimento para descarte, bandeja interna, cinta lateral, alça dupla para transporte e trava de segurança; o produto deverá atender na íntegra as normas da NBR 13.853; embalado individualmente constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	1.000	UND	R\$ 7,26	R\$ 7.260,00
40	COMADRE HOSPITALAR INOX 3,5L - Comadre, material: aço inoxidável, capacidade: 3.500 ml, tamanho: adulto padrão mundial, tipo: pá, característica adicional: c/alça. Unidade.	6	UND	R\$ 257,06	R\$ 1.542,36
41	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm ² , 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. a compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização,	6.000	PCT	R\$ 3,64	R\$ 21.840,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS E RDC 59. Unidade.				
42	CONECTOR MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP - tubo transparente em pvc, 2 vias com pinças tipo clamp (corta-fluxo), tampas protetoras reserva, estéril e apirogenico. Unidade.	1.000	UND	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00
43	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO /INFANTIL - eletrodo de monitor cardíaco, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida, gel eletrolítico e presilha para encaixe, atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Unidade.	50.000	UND	R\$ 0,65	R\$ 32.500,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

44	<p>EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco ou bolsa sistema fechado, contendo protetor, câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da alimentação a ser administrada. tubo flexível de coloração azul em pvc. regulador de fluxo (clamp e rolete) para controle de fluxo com segurança, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Unidade.</p>	10.000	UND	R\$ 1,39	R\$ 13.900,00
45	<p>ESPAÇADOR ADULTO - Compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol. Com máscara extra macia, com vedação total do ambiente externo, mantendo a retenção máxima do medicamento. Embalagem contendo máscara adulto para adaptação do rosto. Tubo totalmente transparente para melhor visualização do aerossol; BPA free; Lavável (desinfecção). Com registro na ANVISA. Unidade.</p>	10	UND	R\$ 23,00	R\$ 230,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

46	ESPAÇADOR INFANTIL - Compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol. Com máscara extra macia, com vedação total do ambiente, mantendo a retenção máxima do medicamento. Embalagem contendo máscara infantil para adaptação do rosto. Tubo totalmente transparente para melhor visualização do aerossol; BPA free; Lavável (desinfecção). Com registro na ANVISA. Unidade.	6	UND	R\$ 22,65	R\$ 135,90
47	ESPARADRAPO 10 CM X4,5 M - composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas; impermeável e com excelente aderência; cor branca; bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos sentidos e não desfie; enrolado em carretel medindo 10 cm x 4,5 m, com capa de proteção de plástico. Constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	100	UND	R\$ 9,61	R\$ 961,00
48	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO “G” LUBRIFICADO – produzido em material descartável, transparente permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, com lubrificante. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto e indeformável.	800	UND	R\$ 2,03	R\$ 1.624,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	Com formato anatômico, que favorece um exame indolor, termicamente confortável. Com registro na ANVISA. Unidade.				
49	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO “M” LUBRIFICADO – produzido em material descartável, transparente permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, com lubrificante. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto e indeformável. Com formato anatômico, que favorece um exame indolor, termicamente confortável. Com registro na ANVISA. Unidade.	1.200	UND	R\$ 1,87	R\$ 2.244,00
50	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO “P” LUBRIFICADO – produzido em material descartável, transparente permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, com lubrificante. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto e indeformável. Com formato anatômico, que favorece um exame indolor, termicamente confortável.	2.000	UND	R\$ 2,11	R\$ 4.220,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	Com registro na ANVISA. Unidade				
51	ESTETOSCÓPIO DUPLO - Tubo em “Y” confeccionado em PVC; Diafragma de forma achatada, que permite efetiva transmissão e amplificação da frequência cardíaca e sons pulmonares; Haste confeccionada em aço inoxidável. Registro na ANVISA. Unidade.	30	UND	R\$ 60,35	R\$ 1.810,50
52	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 4-0 - 45cm monofilamento preto estéril, não absorvível, classe II, agulha cuticular, CTI 3/8 circ. 2.0cm, caixa contendo 24 unidades cada.	20	CX	R\$ 35,28	R\$ 705,60
53	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 2-0 - 45cm monofilamento preto estéril, não absorvível, classe II, agulha cuticular, CTI 3/8 circ. 2.0cm, caixa contendo 24 unidades cada.	10	CX	R\$ 35,28	R\$ 352,80
54	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3-0 - 45cm monofilamento preto estéril, não absorvível, classe II, agulha cuticular, CTI 3/8 circ. 2.0cm, caixa contendo 24 unidades cada.	25	CX	R\$ 40,80	R\$ 1.020,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

55	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 5-0 - 45cm monofilamento preto estéril, não absorvível, classe II, agulha cuticular, CTI 3/8 circ. 2.0cm, caixa contendo 24 unidades cada.	10	CX	R\$ 37,90	R\$ 379,00
56	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0 - com agulha 1/2 círculo, 40mm, envelope com 1 fio de sutura de 75 cm de comprimento, estéril, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Caixa com 24 unidades.	3	CX	R\$ 101,29	R\$ 303,87
57	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0 - com agulha 1/2 círculo, 40mm, envelope com 1 fio de sutura de 75 cm de comprimento, estéril, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Caixa com 24 unidades.	3	CX	R\$ 106,75	R\$ 320,25
58	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 4-0 - com agulha 1/2 círculo, 40mm, envelope com 1 fio de sutura de 75 cm de comprimento, estéril, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro	3	CX	R\$ 118,98	R\$ 356,94



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	ANVISA. Caixa com 24 unidades.				
59	FITA ADESIVA CREPE - monoface, cor branca - rolo de 18 mm x 50 m. Unidade.	3.000	UND	R\$ 4,46	R\$ 13.380,00
60	FITA MICROPOROSA PARA CURATIVOS 2,5MM x 10M -confeccionados com tecido, massa adesiva a base de poliacrílate hipoalérgico, distribuída uniformemente com toda a sua extensão, com dimensão 2,5mm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação, e Registro no Ministério da Saúde. Unidade.	3.000	UND	R\$ 6,51	R\$ 19.530,00
61	FITA MICROPOROSA PARA CURATIVOS 5.0MM X 10M - confeccionados com tecido, massa adesiva a base de poliacrílate hipoalérgico, distribuída uniformemente com toda a sua extensão, com dimensão 5,0mm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade,	3.000	UND	R\$ 5,90	R\$ 17.700,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	lote de fabricação, e registro no Ministério da Saúde. Unidade.				
62	FIXADOR TUBO OROTRAQUEAL – confeccionado em cadarço de algodão sarjado branco, aproximadamente 10 mm de espessura. Rolo com 10 metros. Unidade.	30	UND	R\$ 8,34	R\$ 250,20
63	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO - válvula reguladora com fluxometro para cilindro de oxigênio, corpo em latão cromado de alta resistência, manômetro para indicação da pressão residual do cilindro e fluxômetro que permite controle de vazão de 0 a 15 litros por minuto, latão cromado, válvula de alívio, conexões de entrada e saída: conforme a norma ABNT 11.725. Unidade.	20	UND	R\$ 58,46	R\$ 1.169,20



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

64	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - estéril, atóxico; transparente para visualização da solução; permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; tampa com membrana perfurável; capacidade para 300 ml com escala graduada em alto relevo; com dispositivo para fixação em suporte; embalado individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	10.000	UND	R\$ 1,09	R\$ 10.900,00
65	GARROTE ADULTO - material :faixa elástica, componente adicional: Com sistema de trava em plástico. Com registro na Anvisa. Unidade.	10	UND	R\$ 9,78	R\$ 97,80
66	GAZE ROLO TIPO QUEIJO - textura uniforme, adequada, alvejada e hidrofílica, isenta de resíduos, manchas, falhas, sem filamento radiopaco, conforme normas ABNT, acondicionada em embalagem plástica com 01 unidades, garantindo a integridade do produto. Rolo com no mínimo 500g. Unidade.	200	UND	R\$ 32,50	R\$ 6.500,00
67	GEL CONDUTOR INCOLOR 5 LITROS - gel condutor transparente, atóxico, hipoalergênico e que possua ph adequado para uso na pele. Galão 5 litros. Unidade.	60	UND	R\$ 25,50	R\$ 1.530,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

68	HASTES FLEXÍVEIS (TIPO COTONETE) – com pontas de algodão e hastes plásticas flexíveis. Embalagem com no mínimo 75 unidades. Unidade.	100	UND	R\$ 3,26	R\$ 326,00
69	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% - teor de 2,0 a 2,5% de cloro ativo; acondicionado em frasco contendo 5 litros, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Galão 5 litros. Unidade.	60	UND	R\$ 31,40	R\$ 1.884,00
70	INDICADOR QUIMICO - indicador classe 5 de esterilização na autoclave a vapor, proporciona uma leitura fácil e imediata, possui uma camada plástica que impede que a tinta do indicador entre em contato com os instrumentos esterilizados. Controle da Esterilização. Atendendo a legislação vigente. Unidade.	10.000	UND	R\$ 1,01	R\$ 10.100,00
71	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - confeccionada em aço carbono, esterilizada, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão. Caixa com 100 unidades cada.	15	CX	R\$ 28,08	R\$ 421,20
72	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 - confeccionada em aço carbono, esterilizada, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão. Caixa com 100 unidades cada.	15	CX	R\$ 32,98	R\$ 494,70



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

73	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - confeccionada em aço carbono, esterilizada, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão. Caixa com 100 unidades cada.	15	CX	R\$ 31,92	R\$ 478,80
74	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 - confeccionada em aço carbono, esterilizada, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão. Caixa com 100 unidades cada.	15	CX	R\$ 28,76	R\$ 431,40
75	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 - confeccionada em aço carbono, esterilizada, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão. Caixa com 100 unidades cada.	15	CX	R\$ 31,15	R\$ 467,25
76	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 - confeccionada em aço carbono, esterilizada, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão. Caixa com 100 unidades cada.	20	CX	R\$ 30,45	R\$ 609,00
77	LENÇOL DE PAPEL - confeccionado em papel celulose, branco. Rolo 70cm x 50m. Unidade.	10	UND	R\$ 9,89	R\$ 98,90



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

78	<p>LUVA CIRÚRGICA Nº 6.5 - confeccionada em látex natural; formato anatômico; textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos; punhos reforçados nas bordas; deve apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade; lubrificada com pó bioabsorvível atóxico; hipoalergênicas; cada par de uvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica; embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.</p>	800	UND	R\$ 1,64	R\$ 1.312,00
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----	----------	--------------



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

79	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.0 - confeccionada em látex natural; formato anatômico; textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos; punhos reforçados nas bordas; deve apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade; lubrificada com pó bioabsorvível atóxico; hipoalergênicas; cada par de uvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica; embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	600	UND	R\$ 1,69	R\$ 1.014,00
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----	----------	--------------



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

80	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.5 - confeccionada em látex natural; formato anatômico; textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos; punhos reforçados nas bordas; deve apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade; lubrificada com pó bioabsorvível atóxico; hipoalergênicas; cada par de uvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica; embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	400	UND	R\$ 1,53	R\$ 612,00
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----	----------	------------



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

81	<p>LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0 - confeccionada em látex natural; formato anatômico; textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos; punhos reforçados nas bordas; deve apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade; lubrificada com pó bioabsorvível atóxico; hipoalergênicas; cada par de uvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica; embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.</p>	250	UND	R\$ 1,54	R\$ 385,00
82	<p>LUVA NITRILICA “M” SEM PÓ - luva para procedimento não cirúrgico, não esterilizada, tipo: ambidestra. Sem látex e sem pó. Constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Caixa com 100 unidades.</p>	500	UND	R\$ 27,66	R\$ 13.830,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

83	LUVA NITRILICA “P” SEM PÓ - luva para procedimento não cirúrgico, não esterilizada, tipo: ambidestra. Sem látex e sem pó. Constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Caixa com 100 unidades.	600	CX	R\$ 28,12	R\$ 16.872,00
84	LUVA PARA PROCEDIMENTOS "G" - descartável; não estéril; confeccionadas em 100% látex natural; ambidestras; formato anatômico; textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos; punhos reforçados nas bordas; deve ser fácil de vestir, apresentar elasticidade e excelente resistência à tração; lubrificadas com pó bioabsorvível atóxico; constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Caixa com 100 unidades.	600	CX	R\$ 31,22	R\$ 18.732,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

85	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTOS "M" - descartável; não estéril; confeccionadas em 100% látex natural; ambidestras; formato anatômico; textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos; punhos reforçados nas bordas; deve ser fácil de vestir, apresentar elasticidade e excelente resistência à tração; lubrificadas com pó bioabsorvível atóxico; constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Caixa com 100 unidades.</p>	800	CX	R\$ 29,69	R\$ 23.752,00
86	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTOS "P" - descartável; não estéril; confeccionadas em 100% látex natural; ambidestras; formato anatômico; textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos; punhos reforçados nas bordas; deve ser fácil de vestir, apresentar elasticidade e excelente resistência à tração; lubrificadas com pó bioabsorvível atóxico; constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Caixa com 100 unidades.</p>	1.600	CX	R\$ 31,12	R\$ 49.792,00
87	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTOS "PP" - descartável; não estéril; confeccionadas em 100% látex natural; ambidestras; formato anatômico; textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos; punhos reforçados nas bordas; deve</p>	800	CX	R\$ 29,96	R\$ 23.968,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	ser fácil de vestir, apresentar elasticidade e excelente resistência à tração; lubrificadas com pó bioabsorvível atóxico; constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Caixa com 100 unidades.				
88	LUVA DESCARTAVEL PLASTICA - estéril transparente, tamanho único com 100 unidades.	600	CX	R\$ 10,67	R\$ 6.402,00
89	MANTA TÉRMICA RESGATE - mantém o calor interno e reflete o calor externo; - não deformável; - isolante térmico de baixo peso; - resistente ao atrito com o solo; - cobertor térmico aluminizado; - tamanho aproximado de 2,10M X 1,40M. Unidade.	20	UND	R\$ 10,77	R\$ 215,40



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

90	<p>MÁSCARA FACIAL KN95 - certificadas pela CE, genuínas e fabricadas de acordo com os padrões da indústria. A máscara dobrável de 5 camadas possui eficiência de filtração de até 95% de partículas em suspensão não oleosas de níveis de 0,3 micron. Ideal para uso diário, ajudando a prevenir a propagação de germes e a proteger-se de partículas no ar, vírus, pólen e outros alérgenos. É importante ressaltar que a forma arredondada e a superfície mais espessa permitem que as máscaras filtrem partículas finas do que outras máscaras projetadas com desenhos retangulares, que também tendem a ser mais finas e só podem filtrar partículas de aproximadamente 10 microns. - Design fino e leve de múltiplas camadas, reduzindo a resistência respiratória. - Uma área substancial de respiração permite a circulação suficiente do fluxo de ar sem tocar nos lábios. - Alta capacidade de filtragem, resistência extremamente baixa, fácil de respirar. - Design flexível e dobrável para maior conforto e fácil armazenamento. - Máscara facial sem cola e inodora. - Ponte nasal macia e flexível pode ser ajustada para o rosto. - Laço de orelha confortável com elástico para todos os tamanhos.- Altamente compatível com</p>	3.000	UND	R\$ 3,61	R\$ 10.830,00
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----	----------	---------------



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	outros equipamentos de proteção, como óculos e protetores de ouvido. - Ajuda a prevenir doenças e infecções. Cor Branca. Unidade.				
91	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL (ML) TAMANHO Nº 1 - produto estéril de uso único. fabricado em silicone, de grau médico. constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. no tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Constando externamente	6	UND	R\$ 26,76	R\$ 160,56



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.				
92	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL (ML) TAMANHO Nº 1,5 - produto estéril de uso único. fabricado em silicone, de grau médico. constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. no tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	6	UND	R\$ 26,29	R\$ 157,74



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

93	<p>MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL (ML). TAMANHO Nº 2 - produto estéril de uso único. fabricado em silicone, de grau médico. constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. no tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.</p>	6	UND	R\$ 26,20	R\$ 157,20
94	<p>MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL (ML). TAMANHO Nº 2,5 - produto estéril de uso único. fabricado em silicone, de grau médico. constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. no tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.</p>	6	UND	R\$ 26,51	R\$ 159,06



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

95	<p>MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL (ML). TAMANHO Nº 3 - produto estéril de uso único. fabricado em silicone, de grau médico. constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. no tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.</p>	6	UND	R\$ 26,85	R\$ 161,10
96	<p>MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL (ML). TAMANHO Nº 4 - produto estéril de uso único. fabricado em silicone, de grau médico. constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. no tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.</p>	6	UND	R\$ 30,23	R\$ 181,38



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

97	<p>MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL (ML). TAMANHO Nº 5 - produto estéril de uso único. fabricado em silicone, de grau médico. constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. no tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.</p> <p>Unidade.</p>	6	UND	R\$ 23,69	R\$ 142,14
98	<p>OTOSCOPIO - equipamento para fazer um exame detalhado das partes internas do ouvido, utilizando espéculos (adaptadores) de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. Seus componentes principais são: espéculos, lâmpada, lente com aumento de 2,5 vezes e dial de luz com potenciômetro para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado, onde o profissional tem a nitidez e a amplitude suficientes para fazer um diagnóstico adequado.</p> <p>Unidade.</p>	6	UND	R\$ 399,64	R\$ 2.397,84



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

99	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL ADULTO - Visor em tecnologia led de alto contraste, facilitando a visualização dos resultados; informa saturação (spo2) e frequência cardíaca Capa protetora em silicone e estojo para armazenamento. Esse produto requer 2 pilhas/baterias do tipo AAA ou recargável. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde. Unidade.	30	UND	R\$ 76,35	R\$ 2.290,50
100	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL - Visor e+F126ma saturação (spo2) e frequência cardíaca Capa protetora em silicone e estojo para armazenamento. Esse produto requer 2 pilhas/baterias do tipo AAA. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde. Unidade.	15	UND	R\$ 128,40	R\$ 1.926,00
101	PAPAGAIO - em aço inox, capacidade 1000ml, cabo de fácil manuseio para enchimento ou esvaziamento, embalada individualmente. Autoclavável. Unidade.	6	UND	R\$ 106,19	R\$ 637,14



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

102	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO 10 CM X 100 M - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 10cm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação. E localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel. Deve possuir resistência ao calor em ambas as faces de 140°C, bordas laterais triplamente seladas em toda extensão com indicadores químicos para esterilização a autoclave. As embalagens deverão ser identificadas individualmente com o número do registro no MS. O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante. Constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.</p>	100	UND	R\$ 58,74	R\$ 5.874,00
-----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----	-----------	--------------



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

103	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO 15 CM X 100 M - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 15cm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação. E localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel. Deve possuir resistência ao calor em ambas as faces de 140°C, bordas laterais triplamente seladas em toda extensão com indicadores químicos para esterilização a autoclave. As embalagens deverão ser identificadas individualmente com o número do registro no MS. O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante. Constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.</p>	60	UND	R\$ 85,71	R\$ 5.142,60
-----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-----	-----------	--------------



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

104	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO 25 CM X 100 M - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 25cm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação. E localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel. Deve possuir resistência ao calor em ambas as faces de 140°C, bordas laterais triplamente seladas em toda extensão com indicadores químicos para esterilização a autoclave. As embalagens deverão ser identificadas individualmente com o número do registro no MS. O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante. Constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.</p>	80	UND	R\$ 109,75	R\$ 8.780,00
-----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-----	------------	--------------



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

105	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO 30 CM X 100 M - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 30cm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação. E localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel. Deve possuir resistência ao calor em ambas as faces de 140°C, bordas laterais triplamente seladas em toda extensão com indicadores químicos para esterilização a autoclave. As embalagens deverão ser identificadas individualmente com o número do registro no MS. O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante. Constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.</p>	60	UND	R\$ 155,87	R\$ 9.352,20
-----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-----	------------	--------------



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

106	PINÇA CHERON 24 CM - produto confeccionado em aço inoxidável. Fabricado de acordo com padrões de qualidade e normas da ABNT. Unidade.	10	UND	R\$ 61,97	R\$ 619,70
107	PINÇA POZZI PARA COLO UTERINO 24 CM - produto confeccionado em aço inoxidável. Fabricado de acordo com padrões de qualidade e normas da ABNT. Unidade.	10	UND	R\$ 67,57	R\$ 675,70
108	PVPI DEGERMANTE TENSOATIVO 1.000 ML - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Sem imperfeições. Degermante Com Tensoativos 10% (Iodopovidona Solução) - DETALHES DO PRODUTO: a base de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado para antissepsia da pele, mãos e antebraços. Atendendo a legislação vigente. Constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote e validade. Unidade.	45	UND	R\$ 58,72	R\$ 2.642,40



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

109	<p>PVPI TÓPICO 1.000 ML - atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Sem imperfeições. A cada 100 ml de solução contem: Iodopolividona 10% = 10g (equivalente a 1% de iodo ativo); Veículo aquoso (q.s.p) = 100ml (fosfato trissódico, ácido cítrico e água purificada) diferenciais e benefícios. É um produto a base de polvinilpirrolidona iodo em solução aquosa, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente; É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, sem irritar nem sensibilizar a pele, sendo facilmente removível em água. Atendendo a legislação vigente. Constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote e validade. Unidade.</p>	45	UND	R\$ 66,89	R\$ 3.010,05
110	<p>SAPATILHA HOSPITALAR - em não tecido, TNT, gramatura mínima de 30 g/m², com elástico em toda a circunferência. Tamanho único, Descartável. Embalagem com 100 unidades.</p>	50	PCT	R\$ 8,73	R\$ 436,50



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

111	SCALP N° 21 – Cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas e equipamentos, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, validade. Registro no Ministério de Saúde. Unidade.	3.000	UND	R\$ 0,58	R\$ 1.740,00
112	SCALP N° 23 - Cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas e equipamentos, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, validade. Registro no Ministério de Saúde. Unidade.	3.000	UND	R\$ 0,49	R\$ 1.470,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

113	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML - sem agulha e sem rosca, apresentar stopper fino para melhor leitura da dosagem, bico luerslip, estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	25.000	UND	R\$ 0,40	R\$ 10.000,00
114	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML - sem agulha e sem rosca, apresentar stopper fino para melhor leitura da dosagem, bico luerslip, estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	40.000	UND	R\$ 0,46	R\$ 18.400,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

115	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML - sem agulha e sem rosca, apresentar stopper fino para melhor leitura da dosagem, bico luerslip, estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	15.000	UND	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
116	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML - sem agulha e sem rosca, apresentar stopper fino para melhor leitura da dosagem, bico luerslip, estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	40.000	UND	R\$ 0,17	R\$ 6.800,00
117	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500ML - solução injetável, sistema fechado. Destinadas a aplicação parenteral. Constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	2.250	UND	R\$ 7,41	R\$ 16.672,50



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

118	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de pvc flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	300	UND	R\$ 0,76	R\$ 228,00
119	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de pvc flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	300	UND	R\$ 0,81	R\$ 243,00
120	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de pvc flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	10.000	UND	R\$ 0,87	R\$ 8.700,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

121	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de pvc flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	500	UND	R\$ 0,91	R\$ 455,00
122	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de pvc flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	500	UND	R\$ 0,80	R\$ 400,00
123	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de pvc flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	300	UND	R\$ 0,76	R\$ 228,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

124	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de pvc flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	200	UND	R\$ 0,86	R\$ 172,00
125	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de pvc flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	200	UND	R\$ 0,85	R\$ 170,00
126	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de pvc flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	200	UND	R\$ 0,95	R\$ 190,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

127	SONDA FOLEY N° 14 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, confeccionada em silicone, com ponta atraumática, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	100	UND	R\$ 6,70	R\$ 670,00
128	SONDA FOLEY N° 16 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, confeccionada em silicone, com ponta atraumática, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	250	UND	R\$ 6,68	R\$ 1.670,00
129	SONDA FOLEY N° 18 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, confeccionada em silicone, com ponta atraumática, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	500	UND	R\$ 7,15	R\$ 3.575,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

130	SONDA FOLEY Nº 20 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, confeccionada em silicone, com ponta atraumática, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	150	UND	R\$ 2,58	R\$ 387,00
131	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, confeccionada em pvc flexível. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	30	UND	R\$ 0,84	R\$ 25,20
132	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, confeccionada em pvc flexível. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	30	UND	R\$ 0,78	R\$ 23,40
133	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, confeccionada em pvc flexível. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	30	UND	R\$ 1,01	R\$ 30,30



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

134	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, confeccionada em pvc flexível. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	30	UND	R\$ 1,00	R\$ 30,00
135	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, confeccionada em pvc flexível. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	30	UND	R\$ 1,19	R\$ 35,70
136	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, confeccionada em pvc flexível. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	30	UND	R\$ 1,39	R\$ 41,70
137	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, confeccionada em pvc flexível. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	30	UND	R\$ 1,30	R\$ 39,00
138	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, confeccionada em pvc flexível. Embalada individualmente, constando externamente os dados de	30	UND	R\$ 1,64	R\$ 49,20



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.				
139	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 22 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, confeccionada em pvc flexível. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	30	UND	R\$ 2,04	R\$ 61,20
140	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 24 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, confeccionada em pvc flexível. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	30	UND	R\$ 2,68	R\$ 80,40
141	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, confeccionada em pvc flexível. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	20	UND	R\$ 0,96	R\$ 19,20
142	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, confeccionada em pvc flexível. Embalada individualmente, constando externamente os dados de	30	UND	R\$ 1,05	R\$ 31,50



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.				
143	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, confeccionada em pvc flexível. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	20	UND	R\$ 1,04	R\$ 20,80
144	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, confeccionada em pvc flexível. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	20	UND	R\$ 1,31	R\$ 26,20
145	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, confeccionada em pvc flexível. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	20	UND	R\$ 1,53	R\$ 30,60
146	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, confeccionada em pvc flexível. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	20	UND	R\$ 1,44	R\$ 28,80



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

147	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, confeccionada em pvc flexível. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	20	UND	R\$ 1,54	R\$ 30,80
148	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, confeccionada em pvc flexível. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	30	UND	R\$ 1,59	R\$ 47,70
149	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, confeccionada em pvc flexível. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	30	UND	R\$ 1,80	R\$ 54,00
150	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, confeccionada em pvc flexível. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	30	UND	R\$ 1,61	R\$ 48,30



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

151	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24 - estéril, atóxica, apirogênica, descartável, confeccionada em pvc flexível. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	20	UND	R\$ 1,96	R\$ 39,20
152	SONDA URETRAL Nº 04 - COM 01 FURO - estéril, atóxica, apirogênica, descartável. composta de tubo de pvc flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	100	UND	R\$ 0,74	R\$ 74,00
153	SONDA URETRAL Nº 06 - COM 01 FURO - estéril, atóxica, apirogênica, descartável. composta de tubo de pvc flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	100	UND	R\$ 1,33	R\$ 133,00
154	SONDA URETRAL Nº 08 - COM 01 FURO - estéril, atóxica, apirogênica, descartável. composta de tubo de pvc flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação,	200	UND	R\$ 0,77	R\$ 154,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.				
155	SONDA URETRAL Nº 10 - COM 01 FURO - estéril, atóxica, apirogênica, descartável. composta de tubo de pvc flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	10.000	UND	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00
156	SONDA URETRAL Nº 10 - COM 02 FUIROS - estéril, atóxica, apirogênica, descartável. composta de tubo de pvc flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	10.000	UND	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

157	SONDA URETRAL Nº 12 - COM 01 FURO - estéril, atóxica, apirogênica, descartável. composta de tubo de pvc flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	10.000	UND	R\$ 1,28	R\$ 12.800,00
158	SONDA URETRAL Nº 14 - COM 01 FURO - estéril, atóxica, apirogênica, descartável. composta de tubo de pvc flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	100	UND	R\$ 0,83	R\$ 83,00
159	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1.000ML, SISTEMA FECHADO - Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9% estéril - apirogênica. Sistema fechado. Via de administração: EV. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Sem imperfeições. APRESENTAÇÃO: Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. Apresentações: Frascos de 1.000 ML. Sistema Fechado. Destinadas a aplicação parenteral. Constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote,	6.000	UND	R\$ 9,76	R\$ 58.560,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	validade e registro ANVISA. Unidade.				
160	<p>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML, SISTEMA FECHADO - Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9% estéril - apirogênica. Sistema fechado. Via de administração: EV. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Sem imperfeições.</p> <p>APRESENTAÇÃO: Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. Apresentações: Fracos de 100 ML. Sistema Fechado. Destinadas a aplicação parenteral. Constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.</p> Unidade.	18.000	UND	R\$ 4,03	R\$ 72.540,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

161	<p>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML, SISTEMA FECHADO - Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9% estéril - apirogênica. Sistema fechado. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Sem imperfeições.</p> <p>APRESENTAÇÃO: Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. Apresentações: Frascos de 10 ML. Sistema Fechado. Constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.</p>	3.000	UND	R\$ 0,27	R\$ 810,00
162	<p>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML, SISTEMA FECHADO - Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9% estéril - apirogênica. Sistema fechado. Via de administração: EV. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Sem imperfeições.</p> <p>APRESENTAÇÃO: Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. Apresentações: Frascos de 250 ML. Sistema Fechado. Destinadas a aplicação parenteral. Constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.</p>	15.000	UND	R\$ 4,55	R\$ 68.250,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

163	<p>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML, SISTEMA FECHADO - Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9% estéril - apirogênica. Sistema fechado. Via de administração: EV. Atendendo a legislação vigente. Garantia contra defeitos de fabricação. Sem imperfeições.</p> <p>APRESENTAÇÃO: Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. Apresentações: Frascos de 500 ML. Sistema Fechado. Destinadas a aplicação parenteral. Constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.</p>	10.000	UND	R\$ 4,79	R\$ 47.900,00
164	<p>SORO GLICOSADO 5% 1.000ML, SISTEMA FECHADO - atendendo a legislação vigente. Sem imperfeições.</p> <p>APRESENTAÇÃO: Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. Apresentações: Frascos de 1.000ML. Sistema Fechado. Destinadas a aplicação parenteral. Constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.</p>	500	UND	R\$ 9,06	R\$ 4.530,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

165	<p>SORO GLICOSADO 5% 100ML, SISTEMA FECHADO - atendendo a legislação vigente. Sem imperfeições.</p> <p>APRESENTAÇÃO: Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. Apresentações: Frascos de 100ML. Sistema Fechado. Destinadas a aplicação parenteral. Constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.</p>	800	UND	R\$ 4,17	R\$ 3.336,00
166	<p>SORO GLICOSADO 5% 250ML, SISTEMA FECHADO - atendendo a legislação vigente. Sem imperfeições.</p> <p>APRESENTAÇÃO: Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. Apresentações: Frascos de 250ML. Sistema Fechado. Destinadas a aplicação parenteral. Constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.</p>	800	UND	R\$ 5,75	R\$ 4.600,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

167	<p>SORO GLICOSADO 5% 500ML, SISTEMA FECHADO - atendendo a legislação vigente. Sem imperfeições.</p> <p>APRESENTAÇÃO: Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. Apresentações: Frascos de 500ML. Sistema Fechado. Destinadas a aplicação parenteral. Constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.</p>	800	UND	R\$ 6,76	R\$ 5.408,00
168	<p>TALA IMOBILIZADORA EM PAPELAO TAMANHO "P" - medidas aproximadas 30cm x 20cm. Com 10 Unidades.</p>	20	PCT	R\$ 11,40	R\$ 228,00
169	<p>TALA IMOBILIZADORA EM PAPELAO TAMANHO "G" - medidas aproximadas 70cm x 20cm. Com 10 Unidades.</p>	20	PCT	R\$ 23,98	R\$ 479,60
170	<p>TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - à prova d'água; - unidade de medição em °C; - precisão decimal; - sinais sonoros (BEEPS) diferenciados ao final da medição para indicar temperatura normal ou febril; - desligamento automático; - tomada de temperatura em, aproximadamente, 1 minuto; - ecologicamente correto: não contém mercúrio ou substâncias tóxicas; - perfeito para uma medição precisa da temperatura e controle da febre; certificado pelo Inmetro. Unidade.</p>	10	UND	R\$ 54,23	R\$ 542,30



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

171	TERMÔMETRO DE TESTA SEM CONTATO - Sensor infravermelho permite medir a temperatura da testa com precisão em apenas 3 segundos sem qualquer contato com o paciente. Alarme e luz indicativa em caso de febre (temperatura normal: verde / febre: vermelha); Temperatura da testa (3 segundos); Tecnologia infravermelho, não utiliza mercúrio; validado clinicamente; Registro Anvisa/MS. Alimentação: 2 pilhas AA ou recarregável em tomada. Iluminação do visor (backlight). Desligamento automático após 20 segundos de inatividade. Indicação de pilhas fraca. Com certificado de calibração. Unidade.	10	UND	R\$ 61,77	R\$ 617,70
172	TERMOMETRO DIGITAL C/CABO EXTENSOR - com visor branco máxima/mínima para caixa térmica. Unidade.	10	UND	R\$ 80,56	R\$ 805,60
173	TESOURA CIRÚRGICA METZEMBAUM CURVA - descrição: em aço inoxidável autoclavável. Unidade.	15	UND	R\$ 44,76	R\$ 671,40
174	TESOURA CIRÚRGICA METZEMBAUM RETA - descrição: em aço inoxidável autoclavável. Unidade.	15	UND	R\$ 35,36	R\$ 530,40
175	TOUCA HOSPITALAR – descartável, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, tamanho único, unissex. Constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro	15	CX	R\$ 7,64	R\$ 114,60



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	ANVISA. Embalagem com 100 unidades.				
176	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3 - estéril, atóxico, apirogênico, descartável, confeccionado em pvc siliconizado, conector em polipropileno. com balão, marcadores de graduação em centímetros, possui curvatura anatômica. constando externamente os dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	5	UND	R\$ 5,58	R\$ 27,90
177	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3,5 - estéril, atóxico, apirogênico, descartável, confeccionado em pvc siliconizado, conector em polipropileno. com balão, marcadores de graduação em centímetros, possui curvatura anatômica. constando externamente os dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	5	UND	R\$ 3,46	R\$ 17,30
178	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4 - estéril, atóxico, apirogênico, descartável, confeccionado em pvc siliconizado, conector em polipropileno. com balão, marcadores de graduação em centímetros, possui curvatura anatômica. constando externamente os dados de identificação, procedência, n°	5	UND	R\$ 4,57	R\$ 22,85



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.				
179	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4,5 - estéril, atóxico, apirogênico, descartável, confeccionado em pvc siliconizado, conector em polipropileno. com balão, marcadores de graduação em centímetros, possui curvatura anatômica. constando externamente os dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	5	UND	R\$ 3,50	R\$ 17,50
180	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 5 - estéril, atóxico, apirogênico, descartável, confeccionado em pvc siliconizado, conector em polipropileno. com balão, marcadores de graduação em centímetros, possui curvatura anatômica. constando externamente os dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	5	UND	R\$ 3,55	R\$ 17,75
181	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 5,5 - estéril, atóxico, apirogênico, descartável, confeccionado em pvc siliconizado, conector em polipropileno. com balão, marcadores de graduação em centímetros, possui curvatura anatômica. constando externamente os dados de identificação, procedência, n°	5	UND	R\$ 3,67	R\$ 18,35



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.				
182	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6 - estéril, atóxico, aprotogênico, descartável, confeccionado em pvc siliconizado, conector em polipropileno. com balão, marcadores de graduação em centímetros, possui curvatura anatômica. constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	5	UND	R\$ 3,73	R\$ 18,65
183	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6,5 - estéril, atóxico, aprotogênico, descartável, confeccionado em pvc siliconizado, conector em polipropileno. com balão, marcadores de graduação em centímetros, possui curvatura anatômica. constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	5	UND	R\$ 3,66	R\$ 18,30
184	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 7 - estéril, atóxico, aprotogênico, descartável, confeccionado em pvc siliconizado, conector em polipropileno. com balão, marcadores de graduação em centímetros, possui curvatura anatômica. constando externamente os dados de identificação, procedência, nº	5	UND	R\$ 3,72	R\$ 18,60



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.				
185	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 7,5 - estéril, atóxico, apirogênico, descartável, confeccionado em pvc siliconizado, conector em polipropileno. com balão, marcadores de graduação em centímetros, possui curvatura anatômica. constando externamente os dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	5	UND	R\$ 3,27	R\$ 16,35
186	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 8 - estéril, atóxico, apirogênico, descartável, confeccionado em pvc siliconizado, conector em polipropileno. com balão, marcadores de graduação em centímetros, possui curvatura anatômica. constando externamente os dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	5	UND	R\$ 4,11	R\$ 20,55
187	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 8,5 - estéril, atóxico, apirogênico, descartável, confeccionado em pvc siliconizado, conector em polipropileno. com balão, marcadores de graduação em centímetros, possui curvatura anatômica. constando externamente os dados de	5	UND	R\$ 3,91	R\$ 19,55



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.				
188	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9 - estéril, atóxico, aprotogênico, descartável, confeccionado em pvc siliconizado, conector em polipropileno. com balão, marcadores de graduação em centímetros, possui curvatura anatômica. constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	5	UND	R\$ 3,91	R\$ 19,55
189	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO - confeccionado em polipropileno, capacidade para 250 ml, tampa em nylon. conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica, tubo com borbulhador. Deve acompanhar extensor e máscara. Embalado individualmente constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Unidade.	30	UND	R\$ 16,20	R\$ 486,00
190	ELETRODO PARA ELETROCAUTÉRIO – EMAI MOD ALÇA – 4,5MM	10	UND	R\$ 45,68	R\$ 456,80



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

191	PÁS DHEA ELETRODO - Pás para desfibrilador externo automático adulto (DEA); Em pares, Descartável. Modelo antigo. HeartSine samaritan – PAD. Par.	20	UND	R\$ 598,51	R\$ 11.970,20
192	TERMO-HIGRÔMETRO MEDIDOR DE TEMPERATURA, UMIDADE INTERNA E EXTERNA	20	UND	R\$ 169,67	R\$ 3.393,40
TOTAL GERAL:					R\$ 890.049,99

1.1.1 Especificações:

Em acordo com as especificações constantes na descrição dos itens do presente Termo de Referência.

1.1.2 Natureza da contratação:

Os bens objetos desta contratação se enquadram na categoria de bens e serviços comuns, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 125/2025.

A contratação objetiva, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

1.1.3 Objeto destinado à ampla disputa.

Objeto destinado à ampla disputa, tendo em vista a característica da aquisição, o que não interfere na concessão do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.

A Lei Complementar 123/2006 estabelece o tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte. De acordo com o artigo 48, inciso I, desta lei, deverá ser realizado processos licitatórios exclusivos para a participação de MPEs em itens de contratação de até R\$ 80.000,00, desde que haja um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como MPEs e capazes de cumprir as exigências do edital, sediados local ou regionalmente.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Considerando a necessidade de identificar a existência de três empresas enquadradas como Micro e Pequenas Empresas (MPEs), localizadas em âmbito local e regional, capazes de fornecer o objeto e cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, informo que a pesquisa foi devidamente realizada. Esta pesquisa incluiu a verificação de MPEs sediadas na região com capacidade para fornecer o objeto.

Adicionalmente, foram contatadas, via e-mail, essas empresas com potencial para fornecer o objeto, solicitando-lhes uma declaração onde se identificassem como competitivas, enquadradas nas categorias ME/EPP, e capazes de fornecer o objeto. Apesar desses esforços, as empresas não deram retorno dentro do prazo estabelecido.

Dessa forma, após a pesquisa, constatou-se a impossibilidade de localizar três empresas competitivas, tanto em âmbito local quanto regional, que estejam enquadradas como micro e pequenas empresas e sejam capazes de fornecer o objeto em questão. Considerando o princípio da eficiência e economicidade, bem como os custos e o tempo que uma pesquisa complexa, minuciosa e prolongada pode acarretar para o órgão, optou-se por abrir a presente licitação para ampla concorrência.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 84 da Lei 14133/2021, permanecendo suas condições até o final da garantia contratual do bem.

3. PESQUISA DE PREÇO

3.1 A pesquisa de preço foi realizada de acordo com o artigo 23 e seguintes da Lei 14.133/2021 e art. 40 e seguintes do Decreto Municipal nº 125/2025, bem como de acordo com a Instrução Normativa Municipal nº 02/2022. Desta forma, os valores previamente estimados para contratação são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros:

- 1- Pesquisa Realizada em Contratações Similares Feitas Pela Administração Pública;
- 2- TCE-PR;
- 3- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- 4- Paineis de Preços;
- 5- Banco de Preços em Saúde;
- 6- Portal de Compras Públicas;
- 7- Portal de Compras do Governo Federal.

Pesquisas de preços realizadas pelo servidor Cauê Bianchini, tendo como base para licitação a média aritmética.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

3.2 MAPA DE PREÇOS

O mapa de preços pode ser observado em apêndice a este Termo de Referência, contendo todos os valores obtidos através dos parâmetros acima citados.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 Após a pesquisa de preços analisados de forma crítica, atendendo ao art. 7º, §3º da IN nº 02/2022, chegou-se aos valores unitários dos itens. O cálculo se deu por média aritmética, conforme mapa de preços.

Valor unitário do item 1: R\$ 6,14;
Valor unitário do item 2: R\$ 7,58;
Valor unitário do item 3: R\$ 8,84;
Valor unitário do item 4: R\$ 8,15;
Valor unitário do item 5: R\$ 8,16;
Valor unitário do item 6: R\$ 21,58;
Valor unitário do item 7: R\$ 4,31;
Valor unitário do item 8: R\$ 5,72;
Valor unitário do item 9: R\$ 5,47;
Valor unitário do item 10: R\$ 6,14;
Valor unitário do item 11: R\$ 4,70;
Valor unitário do item 12: R\$ 80,86;
Valor unitário do item 13: R\$ 79,27;
Valor unitário do item 14: R\$ 84,15;
Valor unitário do item 15: R\$ 118,47;
Valor unitário do item 16: R\$ 7,52;
Valor unitário do item 17: R\$ 5,64;
Valor unitário do item 18: R\$ 8,16;
Valor unitário do item 19: R\$ 8,30;
Valor unitário do item 20: R\$ 9,70;
Valor unitário do item 21: R\$ 10,78;
Valor unitário do item 22: R\$ 2,30;
Valor unitário do item 23: R\$ 21,13;
Valor unitário do item 24: R\$ 3,48;
Valor unitário do item 25: R\$ 2,53;
Valor unitário do item 26: R\$ 2,84;
Valor unitário do item 27: R\$ 2,93;
Valor unitário do item 28: R\$ 2,81;
Valor unitário do item 29: R\$ 2,91;
Valor unitário do item 30: R\$ 2,65;
Valor unitário do item 31: R\$ 2,87;
Valor unitário do item 32: R\$ 621,90;
Valor unitário do item 33: R\$ 1,35;
Valor unitário do item 34: R\$ 1,33;



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Valor unitário do item 35: R\$ 1,69;
Valor unitário do item 36: R\$ 1,43;
Valor unitário do item 37: R\$ 1,56;
Valor unitário do item 38: R\$ 3,13;
Valor unitário do item 39: R\$ 7,26;
Valor unitário do item 40: R\$ 257,06;
Valor unitário do item 41: R\$ 3,64;
Valor unitário do item 42: R\$ 1,33;
Valor unitário do item 43: R\$ 0,65;
Valor unitário do item 44: R\$ 1,39;
Valor unitário do item 45: R\$ 23,00;
Valor unitário do item 46: R\$ 22,65;
Valor unitário do item 47: R\$ 9,61;
Valor unitário do item 48: R\$ 2,03;
Valor unitário do item 49: R\$ 1,87;
Valor unitário do item 50: R\$ 2,11;
Valor unitário do item 51: R\$ 60,35;
Valor unitário do item 52: R\$ 35,28;
Valor unitário do item 53: R\$ 35,28;
Valor unitário do item 54: R\$ 40,80;
Valor unitário do item 55: R\$ 37,90;
Valor unitário do item 56: R\$ 101,29;
Valor unitário do item 57: R\$ 106,75;
Valor unitário do item 58: R\$ 118,98;
Valor unitário do item 59: R\$ 4,46;
Valor unitário do item 60: R\$ 6,51;
Valor unitário do item 61: R\$ 5,90;
Valor unitário do item 62: R\$ 8,34;
Valor unitário do item 63: R\$ 58,46;
Valor unitário do item 64: R\$ 1,09;
Valor unitário do item 65: R\$ 9,78;
Valor unitário do item 66: R\$ 32,50;
Valor unitário do item 67: R\$ 25,50;
Valor unitário do item 68: R\$ 3,26;
Valor unitário do item 69: R\$ 31,40;
Valor unitário do item 70: R\$ 1,01;
Valor unitário do item 71: R\$ 28,08;
Valor unitário do item 72: R\$ 32,98;
Valor unitário do item 73: R\$ 31,92;
Valor unitário do item 74: R\$ 28,76;
Valor unitário do item 75: R\$ 31,15;
Valor unitário do item 76: R\$ 30,45;
Valor unitário do item 77: R\$ 9,89;
Valor unitário do item 78: R\$ 1,64;
Valor unitário do item 79: R\$ 1,69;
Valor unitário do item 80: R\$ 1,53;
Valor unitário do item 81: R\$ 1,54;



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Valor unitário do item 82: R\$ 27,66;
Valor unitário do item 83: R\$ 28,12;
Valor unitário do item 84: R\$ 31,22;
Valor unitário do item 85: R\$ 29,69;
Valor unitário do item 86: R\$ 31,12;
Valor unitário do item 87: R\$ 29,96;
Valor unitário do item 88: R\$ 10,67;
Valor unitário do item 89: R\$ 10,77;
Valor unitário do item 90: R\$ 3,61;
Valor unitário do item 91: R\$ 26,76;
Valor unitário do item 92: R\$ 26,29;
Valor unitário do item 93: R\$ 26,20;
Valor unitário do item 94: R\$ 26,51;
Valor unitário do item 95: R\$ 26,85;
Valor unitário do item 96: R\$ 30,23;
Valor unitário do item 97: R\$ 23,69;
Valor unitário do item 98: R\$ 399,64;
Valor unitário do item 99: R\$ 76,35;
Valor unitário do item 100: R\$ 128,40;
Valor unitário do item 101: R\$ 106,19;
Valor unitário do item 102: R\$ 58,74;
Valor unitário do item 103: R\$ 85,71;
Valor unitário do item 104: R\$ 109,75;
Valor unitário do item 105: R\$ 155,87;
Valor unitário do item 106: R\$ 61,97;
Valor unitário do item 107: R\$ 67,57;
Valor unitário do item 108: R\$ 58,72;
Valor unitário do item 109: R\$ 66,89;
Valor unitário do item 110: R\$ 8,73;
Valor unitário do item 111: R\$ 0,58;
Valor unitário do item 112: R\$ 0,49;
Valor unitário do item 113: R\$ 0,40;
Valor unitário do item 114: R\$ 0,46;
Valor unitário do item 115: R\$ 0,15;
Valor unitário do item 116: R\$ 0,17;
Valor unitário do item 117: R\$ 7,41;
Valor unitário do item 118: R\$ 0,76;
Valor unitário do item 119: R\$ 0,81;
Valor unitário do item 120: R\$ 0,87;
Valor unitário do item 121: R\$ 0,91;
Valor unitário do item 122: R\$ 0,80;
Valor unitário do item 123: R\$ 0,76;
Valor unitário do item 124: R\$ 0,86;
Valor unitário do item 125: R\$ 0,85;
Valor unitário do item 126: R\$ 0,95;
Valor unitário do item 127: R\$ 6,70;
Valor unitário do item 128: R\$ 6,68;



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Valor unitário do item 129: R\$ 7,15;
Valor unitário do item 130: R\$ 2,58;
Valor unitário do item 131: R\$ 0,84;
Valor unitário do item 132: R\$ 0,78;
Valor unitário do item 133: R\$ 1,01;
Valor unitário do item 134: R\$ 1,00;
Valor unitário do item 135: R\$ 1,19;
Valor unitário do item 136: R\$ 1,39;
Valor unitário do item 137: R\$ 1,30;
Valor unitário do item 138: R\$ 1,64;
Valor unitário do item 139: R\$ 2,04;
Valor unitário do item 140: R\$ 2,68;
Valor unitário do item 141: R\$ 0,96;
Valor unitário do item 142: R\$ 1,05;
Valor unitário do item 143: R\$ 1,04;
Valor unitário do item 144: R\$ 1,31;
Valor unitário do item 145: R\$ 1,53;
Valor unitário do item 146: R\$ 1,44;
Valor unitário do item 147: R\$ 1,54;
Valor unitário do item 148: R\$ 1,59;
Valor unitário do item 149: R\$ 1,80;
Valor unitário do item 150: R\$ 1,61;
Valor unitário do item 151: R\$ 1,96;
Valor unitário do item 152: R\$ 0,74;
Valor unitário do item 153: R\$ 1,33;
Valor unitário do item 154: R\$ 0,77;
Valor unitário do item 155: R\$ 0,79;
Valor unitário do item 156: R\$ 0,79;
Valor unitário do item 157: R\$ 1,28;
Valor unitário do item 158: R\$ 0,83;
Valor unitário do item 159: R\$ 9,76;
Valor unitário do item 160: R\$ 4,03;
Valor unitário do item 161: R\$ 0,27;
Valor unitário do item 162: R\$ 4,55;
Valor unitário do item 163: R\$ 4,79;
Valor unitário do item 164: R\$ 9,06;
Valor unitário do item 165: R\$ 4,17;
Valor unitário do item 166: R\$ 5,75;
Valor unitário do item 167: R\$ 6,76;
Valor unitário do item 168: R\$ 11,40;
Valor unitário do item 169: R\$ 23,98;
Valor unitário do item 170: R\$ 54,23;
Valor unitário do item 171: R\$ 61,77;
Valor unitário do item 172: R\$ 80,56;
Valor unitário do item 173: R\$ 44,76;
Valor unitário do item 174: R\$ 35,36;
Valor unitário do item 175: R\$ 7,64;



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Valor unitário do item 176: R\$ 5,58;
Valor unitário do item 177: R\$ 3,46;
Valor unitário do item 178: R\$ 4,57;
Valor unitário do item 179: R\$ 3,50;
Valor unitário do item 180: R\$ 3,55;
Valor unitário do item 181: R\$ 3,67;
Valor unitário do item 182: R\$ 3,73;
Valor unitário do item 183: R\$ 3,66;
Valor unitário do item 184: R\$ 3,72;
Valor unitário do item 185: R\$ 3,27;
Valor unitário do item 186: R\$ 4,11;
Valor unitário do item 187: R\$ 3,91;
Valor unitário do item 188: R\$ 3,91;
Valor unitário do item 189: R\$ 16,20;
Valor unitário do item 190: R\$ 45,68;
Valor unitário do item 191: R\$ 598,51;
Valor unitário do item 192: R\$ 169,67.

Valor global da contratação: R\$ 890.049,99.

4.2 Informa-se que este valor é uma estimativa inicial para a abertura dos lances, na fase de disputa do certame.

4.3 Para dimensionamento da proposta, a Licitante deverá atender a necessidade da demanda do Município para a obtenção dos itens a serem solicitados conforme segue:

4.3.1 A empresa poderá receber no máximo até R\$ 890.049,99 (oitocentos e noventa mil quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) referente aos itens licitados.

4.3.2 Os itens poderão ser solicitados conforme a demanda e necessidade.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII ‘b’ Lei 14.133/2021)

5.1 A contratação é necessária para garantir a continuidade dos atendimentos realizados pelas equipes de enfermagem nas unidades de saúde. Os materiais são essenciais para a realização de curativos, administração de medicamentos, coleta de exames, procedimentos de triagem, pequenas cirurgias e intervenções como suturas e cauterizações, além de garantir a segurança de pacientes e profissionais. A falta desses insumos compromete diretamente a qualidade e a eficácia dos atendimentos prestados à população.

6. SOLUÇÃO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’ da Lei 14.133/2021)

6.1 A presente contratação tem por objetivo a aquisição planejada e estratégica de materiais de enfermagem, essenciais ao funcionamento das unidades de saúde, com foco na continuidade e na qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS no âmbito municipal.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Para a definição da solução, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis, conforme diretrizes do art. 11, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando os seguintes aspectos:

a) Necessidades similares em outros órgãos públicos: foram consultadas atas de registro de preços de prefeituras e secretarias de saúde de porte semelhante, observando-se a adoção de itens e modelos semelhantes aos que se pretende adquirir;

b) Alternativas do mercado: identificaram-se fornecedores especializados, bem como produtos com especificações distintas, porém equivalentes, respeitando critérios de qualidade, desempenho e padronização do SUS;

c) Adequação do ambiente do órgão: os materiais selecionados não demandam adaptações físicas ou estruturais no ambiente, podendo ser utilizados com os recursos humanos e materiais já disponíveis nas unidades;

d) Modelos de prestação: verificou-se que a forma de fornecimento como bens adquiridos sob demanda via ata de registro de preços é a mais adequada, uma vez que os materiais possuem uso contínuo, fracionado e com alta rotatividade;

e) Especificações e composição: as especificações dos itens foram definidas com base em critérios técnicos padronizados, buscando compatibilidade com os procedimentos ambulatoriais e hospitalares de enfermagem;

f) Aquisição de bens ou serviços: a análise concluiu que a aquisição na forma de bens de consumo é mais eficiente e adequada, dado o caráter físico e imediato dos materiais de enfermagem, não sendo apropriada a contratação como serviço;

g) Ampliação ou substituição da solução implantada: a solução proposta visa aperfeiçoar o processo atual de aquisição, por meio de planejamento centralizado, padronização de itens e aproveitamento de ganhos de escala via Registro de preços;

h) Métricas de prestação e pagamento: o fornecimento ocorrerá por unidade de item entregue, com pagamento condicionado à entrega dos materiais conforme especificações, o que permite controle preciso e objetiva verificação do cumprimento contratual.

Com base nesses elementos, conclui-se que a solução mais eficiente, econômica e operacionalmente viável é a realização de pregão eletrônico com sistema de registro de preços, permitindo aquisições fracionadas conforme demanda real, com maior flexibilidade, economicidade e aderência legal.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)

7.1 Subcontratação

7.1.1 É proibida a subcontratação total ou parcial do objeto.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

7.2 Garantia da Execução

7.2.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

7.3. Da exigência de amostra:

7.3.1 Não serão exigidas amostras.

7.4 Indicações de marcas ou modelos:

7.4.1. Não serão exigidos outros critérios além dos citados na especificação técnica.

7.5 Da exigência de carta de solidariedade:

7.5.1 Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

7.6 Sustentabilidade

7.6.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>)

7.6.2 Os produtos fornecidos deverão ser entregues, sempre que possível, em embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, observando o Princípio do Desenvolvimento Nacional Sustentável, constante do art. 5º da Lei de licitação;

7.6.3 A empresa contratada deverá dar preferência, sempre que possível, às embalagens compactas ou passíveis de logística reversa, priorizando produtos de origem local ou regional. Essa medida visa minimizar as distâncias de transporte e promover o uso de modalidades mais eficientes, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e econômica da região, conforme demonstrado no ciclo de vida de distribuição do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

7.7 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela quantidade e procedência, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante.

7.8 O proponente deverá apresentar ficha técnica ou catálogo técnico ou documento equivalente que descreva as dimensões, características técnicas, etc.

7.9 Do prazo para troca/substituição de bens fornecidos com problema (após o recebimento definitivo)

7.10 Os produtos que não estiverem dentro das especificações técnicas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Secretaria Municipal, sob pena de aplicação de penalidades.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

7.11 A licitante deverá efetuar a troca dos itens em questão, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, podendo este prazo ser reduzido de acordo com a necessidade da Secretaria.

7.12 Em caso de suspeita de desvio de qualidade ou suspeita de irregularidade o fornecedor deverá arcar com os custos da análise, em laboratórios de controle de qualidade acreditados junto ao instituto de pesquisas tecnológicas (IPT) ou INMETRO ou rede brasileira de laboratórios analíticos em saúde (REBLAS) em nome do fabricante ou do detentor do registro do produto.

7.13 O pedido para a substituição será submetido às áreas técnicas envolvidas, e à decisão superior, por ato administrativo, devidamente motivado, e desde que atenda aos interesses da Secretaria.

7.14 Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à vigilância sanitária para a inutilização nos termos legais.

7.15 Caso o catálogo técnico e/ou ficha técnica não apresente alguma característica técnica exigida, tal informação deverá estar expressamente descrita na proposta.

7.16 Nas notas fiscais de venda deverá constar a descrição completa do material, marca, fabricante, o número do item ao qual ele se refere, o número do Pregão e os números da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

7.17 O prazo de entrega, de 10 (dez) dias, deverá incluir todas as etapas do processo produtivo, transporte, licenciamentos para a efetiva entrega do produto na Unidade de Saúde – Rua Ermínio Moser, S/N, Centro – Porto Vitória/PR, contemplando prazo para a fabricação, transporte (marítimo, terrestre, aéreo), desembaraço aduaneiro/alfandegário (no caso de produto importado), e outros órgãos reguladores

7.18 Será classificado a licitante que ofertar a proposta com o menor preço que atenda na íntegra o descritivo e quantidade dos itens, que apresente as documentações solicitadas nas alíneas supracitadas neste item.

7.19 Os equipamentos e materiais deverão ser entregues pela CONTRATADA, rigorosamente, conforme descrito neste documento.

7.20 A SEÇÃO TÉCNICA DE CONTROLE DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS se limitará a verificar a conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar na mesma a data de recebimento Provisório do equipamento e, se for o caso, as irregularidades observadas.

7.21 O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito desempenho dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do mesmo.

7.22 Os itens serão recebidos definitivamente após teste de verificação da qualidade e perfeito funcionamento do equipamento.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

7.23 A CONTRATADA será responsável pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990.

7.24 Constatados vícios de quantidade ou qualidade, a Administração poderá aplicar as garantias previstas no Código de Defesa do Consumidor.

8. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

8.1 Após a emissão do empenho ou contrato a empresa será convocada para entrega do objeto, da seguinte forma:

8.1.2 Prazo de entrega: A CONTRATADA deverá entregar os materiais objeto da contratação em no máximo 10 (dez) dias, a contar do 1º dia útil subsequente do recebimento do empenho/requisição de compra/autorização de fornecimento.

8.1.3 LOCAIS DE ENTREGA: A CONTRATADA deverá entregar/descarregar na Unidade de Saúde – Rua Ermínio Moser, S/N, Centro – Porto Vitória/PR

O recebimento definitivo do material não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Código de Defesa do Consumidor. A aceitação do material é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO, que será realizada pelo FISCAL DO CONTRATO, por meio da aposição de sua assinatura e data na Nota Fiscal/Fatura.

8.2 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste projeto e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8.3 É obrigação da CONTRATADA a entrega dos materiais solicitados com as especificações descritas neste projeto, zelar pela qualidade do produto entregue, e pelos prazos aqui determinados.

8.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.5 Entregar o material em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para o Município de Porto Vitória.

8.6 A licitante assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidente de trabalho e quaisquer outras relativas a seu pessoal.

8.7 Do Recebimento do Objeto:



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

8.7.1 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente conforme art. 18, do Decreto Municipal nº 125/2025. Outrossim, constatado vícios de quantidade ou qualidade, a Administração poderá aplicar as garantias previstas no Código de Defesa do Consumidor.

8.7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.7.3 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.7.4. Em caso de necessidade a contratada poderá solicitar adiamento de prazo de entrega desde que plenamente justificado e aceito pela Administração e que o adiamento não traga transtornos as atividades de atendimento à população e aos servidores desta.

9. GESTÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelas pessoas abaixo nominados.

9.3 Gestores do Contrato:

Talia Fernanda Kukla,

Matrícula: 17016;

9.4 Fiscais Administrativos:

Giovana Azeredo Zamboni,

Matrícula: 15069;

9.5 Fiscais Técnicos:

Giovana Azeredo Zamboni,

Matrícula: 15069;

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/21)

Recebimento

10.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

10.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado, mediante preenchimento e assinatura do relatório – parâmetros de fiscalização, conforme modelo.

10.3.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Pagamento:

10.7 O pagamento das obrigações observará a ordem cronológica de exigibilidade, nos termos do art. 141 da Lei 14.133/2023, cujos prazos serão limitados a:

- a) 30 (trinta dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração; e
- b) 30 (trinta dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

10.8 O pagamento somente será efetuado se a Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura estiver atestada pela fiscalização.

10.9 A nota fiscal deverá ser emitida posteriormente à emissão do empenho, acompanhada dos seguintes documentos:

10.5.1 prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

10.5.2 certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

10.5.3 certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal da sede do contratado;

10.5.4 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

10.5.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

11. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, alínea “h” da Lei nº 14.133/21)

11.1 A contratação será realizada conforme a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 125/2025, através do procedimento de pregão eletrônico, do tipo menor preço.

11.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado Edital do Pregão Eletrônico, bem como os critérios de habilitação econômico-financeira.

11.3 Não existem critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor.

11.4 A empresa obrigatoriamente deverá informar a marca do bem em sua proposta inicial e final, quando couber.

11.5 O fornecimento do objeto será parcelado.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, alínea “j” da Lei nº 14.133/21)

12.1. As despesas para atender a esta contratação estão previstas no orçamento para o exercício de 2026, conforme abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 03

Cód.Red. 31

Proj/Atividade: 2.025

Elemento: 3.3.90.30

Complemento do Elemento: 000

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

13.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual Para o Exercício de 2026, conforme consta das informações básicas, deste Termo de Referência.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

14. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

14.1 Conforme disposto na Lei Federal 14.133/2021, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

14.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.1.2 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato;

14.1.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.2. O instrumento de contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, se aquisição de pequeno valor e sem compromissos futuros, sendo que ficam mantidas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, as quais vinculam as partes.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital e assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando as obrigações a seguir dispostas:

15.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

15.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

15.4 Apresentar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

15.4.1 prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

15.4.2 certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

15.4.3 certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual E Municipal da sede do contratado;



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

15.4.4 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

15.4.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

15.6 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

15.7 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

15.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

15.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

15.10 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

15.11 Sempre que solicitado, comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

15.12 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

15.13 É obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a qualificação.

15.14. A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de referência e sua proposta, bem como a Nota Fiscal deverá constar as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, validade do produto, procedência e outras obrigatórias pela legislação vigente;

15.15 Ter pleno conhecimento e aceitação, dos requisitos técnicos, do teor do Termo de Referência e seus anexos, documentos aplicáveis das normas e legislação pertinentes, não havendo nenhuma dúvida quanto ao objeto a ser entregue, bem como, concordar com todos os seus efeitos legais;



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

15.16 Toda a mão de obra, necessária para a correta logística de transporte para o fornecimento do objeto e seus respectivos encargos sociais e trabalhistas ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada;

15.17 Indicar preposto para representá-la durante a execução do Termo de Contrato, quando for o caso.

15.18 Utilizar empregados habilitados e com conhecimento completo dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

15.19 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

15.20 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

15.21 Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

15.22 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

15.23 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

15.24 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

15.25 Observar as disposições do Decreto Federal 12.174 de 11 de setembro de 2024;

15.26 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela quantidade e procedência, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante.

15.27 O proponente deverá apresentar ficha técnica ou catálogo técnico ou documento equivalente que descreva as dimensões, características técnicas, etc.

15.28 Do prazo para troca/substituição de bens fornecidos com problema (após o recebimento definitivo)

15.28.1 Os produtos que não estiverem dentro das especificações técnicas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Secretaria Municipal, sob pena de aplicação de penalidades.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

15.28.2 A licitante deverá efetuar a troca dos itens em questão, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, podendo este prazo ser reduzido de acordo com a necessidade da Secretaria.

15.29 Em caso de suspeita de desvio de qualidade ou suspeita de irregularidade o fornecedor deverá arcar com os custos da análise, em laboratórios de controle de qualidade acreditados junto ao instituto de pesquisas tecnológicas (IPT) ou INMETRO ou rede brasileira de laboratórios analíticos em saúde (REBLAS) em nome do fabricante ou do detentor do registro do produto.

15.30 O pedido para a substituição será submetido às áreas técnicas envolvidas, e à decisão superior, por ato administrativo, devidamente motivado, e desde que atenda aos interesses da Secretaria.

15.31 Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à vigilância sanitária para a inutilização nos termos legais.

15.32 Caso o catálogo técnico e/ou ficha técnica não apresente alguma característica técnica exigida, tal informação deverá estar expressamente descrita na proposta.

15.33 Nas notas fiscais de venda deverá constar a descrição completa do material, marca, fabricante, o número do item ao qual ele se refere, o número do Pregão e os números da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

15.34 O prazo de entrega, de 10 (dez) dias, deverá incluir todas as etapas do processo produtivo, transporte, licenciamentos para a efetiva entrega do produto na Unidade de Saúde – Rua Ermínio Moser, S/N, Centro – Porto Vitória/PR, contemplando prazo para a fabricação, transporte (marítimo, terrestre, aéreo), desembarço aduaneiro/alfandegário (no caso de produto importado), e outros órgãos reguladores

15.35 Será classificado a licitante que ofertar a proposta com o menor preço que atenda na íntegra o descritivo e quantidade dos itens, que apresente as documentações solicitadas nas alíneas supracitadas neste item.

15.36 Os equipamentos e materiais deverão ser entregues pela CONTRATADA, rigorosamente, conforme descrito neste documento.

15.37 A SEÇÃO TÉCNICA DE CONTROLE DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS se limitará a verificar a conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar na mesma a data de recebimento Provisório do equipamento e, se for o caso, as irregularidades observadas.

15.38 O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito desempenho dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do mesmo.

15.39 Os itens serão recebidos definitivamente após teste de verificação da qualidade e perfeito funcionamento do equipamento.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

15.40 A CONTRATADA será responsável pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990.

15.41 Constatados vícios de quantidade ou qualidade, a Administração poderá aplicar as garantias previstas no Código de Defesa do Consumidor.

15.42 Os produtos fornecidos deverão ser entregues, sempre que possível, em embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, observando o Princípio do Desenvolvimento Nacional Sustentável, constante do art. 5º da Lei de licitação;

15.43 A empresa contratada deverá dar preferência, sempre que possível, às embalagens compactas ou passíveis de logística reversa, priorizando produtos de origem local ou regional. Essa medida visa minimizar as distâncias de transporte e promover o uso de modalidades mais eficientes, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e econômica da região, conforme demonstrado no ciclo de vida de distribuição do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 São obrigações do CONTRATANTE:

16.1.1 Solicitar a entrega do objeto à CONTRATADA através da emissão de Empenho/Ordem de Compra ou outro instrumento hábil.

16.1.2 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

16.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

16.1.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos.

16.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

16.1.6 Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e no contrato.

16.1.7 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

16.1.7.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

16.1.8 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16.1.9 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Contrato.

16.1.10 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

16.1.11 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, fixando prazo para a resposta da empresa e a sua ação corretiva.

16.1.12 Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do Termo de Contrato, através da fiscalização e gestão, cabendo a este, registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas.

16.1.13 Observar para que, durante a vigência do presente Termo de Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida para a contratação, assim como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

17. REAJUSTE e REEQUILÍBRIO DO CONTRATO

17.1 Independentemente do prazo de duração do contrato utilizar-se-á como critério de reajuste o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, que no presente caso foi finalizado com formalização do mapa de preço no dia 26/01/2026.

17.2 A concessão do reajuste será realizada de ofício mediante apostilamento ao contrato.

17.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

17.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

17.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

17.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8 Surgindo fato desencadeador ocorrido após a assinatura do contrato, que cause desequilíbrio decorrente de fato imprevisível, ou previsível, mas insuperável por mais diligente que tenha sido a respectiva parte; que o risco não se encontre entre aqueles que sejam atribuídos pela própria parte; que esse fator de desequilíbrio não decorra de ação culposa ainda que indireta do requerente; que o desequilíbrio afete as condições financeiras da proposta, pode o Contratante conceder o reequilíbrio.

17.9 O prazo para a Contratante analisar e decidir sobre o pedido de reequilíbrio é de 30 (trinta) dias corridos, sendo que em caso de ultrapassar esses dias, caberá incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês mais a correção monetária sob o respectivo montante.

17.10 A exclusão do regime tributário do simples nacional por ato voluntário da contratada ou superação dos limites da receita bruta anual, que cuida o art. 30 da Lei Complementar nº 123/2006, não enseja o reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

18. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

18.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

19. ESCLARECIMENTOS E EXIGÊNCIAS ADICIONAIS:

Servidor: Talia Fernanda Kukla, Matrícula: 17016;

E-mail: secretariadesaude@portovitoria.pr.gov.br;

Fone: (42) 2102-9509.

Porto Vitória/PR, 26 de janeiro de 2026.

Cauê Bianchini
Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços
Matrícula: 15061.

Talia Fernanda Kukla
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 17016.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

O conteúdo do presente Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia à administração o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas pela administração.

Analisado sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, APROVO o presente Termo de Referência.

Porto Vitória/PR, 26 de janeiro de 2026.

Fabiano José Glaab
Prefeito Municipal



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YXE

DK6

5VD

NPW